Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Auto de Infração nº 01.000741498-98 Autuados: CHOPERIA MAMUTE LTDA - ME IE: 672.837739.00-95 CNPJ: 71.060.644/0001-13 Rua Paulo de Frontin, 860-Centro-Sete Lagoas-MG. e ELISSON ALVES FONSECA, CPF: 043.677.276-02 Acesso CDD Sete Lagoas, 156-Centro-Sete Lagoas-MG Juiz de Fora, 23 de junho de 2017. Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2° Nível/Juiz de Fora

26 978049 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS - AF/2° NÍVEL MONTES CLAROS INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura do termo de Rerratificação de Lançamento referente à peça fiscal abaixo relacionada para exclusão de coobrigada. Informamos ainda que fica reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, para o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual

Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros - MG.
PTA N°: 03.000348084-21

Sujeito Passivo: Amaral e Soares LTDA
CPF/IE/CNP1: 433188992.00-90

Endergeo; Rus Dom Pedro II. n° 164 Centro.

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 164, Centro 39403-235 – Montes Claros - MG

Montes Claros, 23 de junho de 2017. Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS - AF/2° NÍVEL MONTES CLAROS INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura do termo de Rerratificação de Lançamento referente à peça fiscal abaixo relacionada para exclude Lançamento referente à peça fiscal abaixo relacionada para exclusão de coobrigada. Informamos ainda que fica reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, para o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituido mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição na divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrígues, 223 — Bairro Ibituruna em Montes Claros. - MG

runa, em Montes Claros - MG. PTA Nº : 03.000348084-21

P1A N°: 03.000348084-21 Sujeito Passivo: Ricardo Soares de Souza Filho (Coobrigado) CPF/IE/CNPJ: 188.360.626-87 Endereço: Rua Enor Brito, nº 996 - Morada do Sol 39403-235 - Montes Claros - MG Montes Claros, 23 de junho de 2017.

Charles Dias Leite Júnior - Chefe AF 2º Nível Montes Claros

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REG.DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação dos créditos tributários constituídos mediante os PTA's a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela $165-2^\circ$

1 PTA: 01 000761672-49 1. PTA: 01.000761672-49 Sujeito Passivo: CLC Intermediação De Negócios Ltda IE/CPF/CNPJ: 17.845.092/0001-03 End: Av. Afrânio Rodrígues da Cunha, 618 - Uberlândia/MG Uberlândia, 23 de junho de 2017. Pedro Antônio Álves - Masp: 341.113-9 Chefe da AF/I° Nível/Uberlândia

EDITAL 010.642/2017 SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA CANCELAMENTO Por ficar comprovada a indicação de dados cadastrais falsos para a obtenção da inscrição estadual, fica a contribuinte abaixo relacionada, representada por sua sócia e possíveis coobrigados, ciente de que a par-

tri da data desta publicação sua inscrição no Cadastro de Contribuin-tes do ICMS estará cancelada de Oficio, com base no disposto no Art. 108, Inciso II, alineas "c" e "e" do RICMS/02, com efeitos retroativos à 11/02/2017, ficando o seu comprovante de Inscrição Estadual sem

à 11/02/2017, ficando o seu comprovante c validade alguma. Inscrição Estadual Nome Empresarial 002911816.00-50 Raphael Alves Alexandre Uberlândia, 26 de junho de 2017. Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9 Chefe da AF 1° Nível Uberlândia.

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA N° 40, DE 26 DE JUNHO DE 2017. Informa sobre o Sorteio do Prêmio Extra do Jogo TOTOLOT.O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no art. 7º do Decreto Estadual nº 45.683/2011, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016; o Decreto Estadual nº 46.387, 20/12/2013; e atendendo ao disposto nas Portarias/LEMG nº 09/2015, de 28/03/2015 e nº 37/2015, de 15 de julho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Informar que o Sorteio do Prêmio Extra do Jogo TOTOLOT, referente ao mês de junho de 2017, realizar-se-á às 22h03, do dia 30 de junho de 2017. Parágrafo único - O prêmio de que trata o " caput" será uma TV LED AOC 32".Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 26 de junho de 2017. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral PORTARIA Nº 40, DE 26 DE JUNHO DE 201

26 978321 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2506, DE 26 DE JUNHO DE 2017
Divulga o Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA,
conforme Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012.
O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas
Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 47.042,
de 06 de setembro de 2016 e inciso I, parágrafo 2º, do art. 16 e alinea
"i", do inciso II, do art. 17, do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro
de 2016,
Considerando a necessidade de divulgar a lista atualizada do Cadastro.

de 2016, Considerando a necessidade de divulgar a lista atualizada do Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA, conforme Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido o pedido de cadastramento sob a denominação de "entidades socioambientais" as entidades adiante mencionadas:

1. Associação Terra das Águas S/C — Movimento Todos por São Lourenço, com sede em São Lourenço/MG - CNPJ: 03.162.992/0001-41;

11. Instituto de Tecnologia em Recuperação de Áreas Degradadas - ITRA, com sede em São Sebastião do Paraiso/MG — CNPJ: 24.024.856/0001-65.

24.024.836/UU11-65. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 26 de junho de 2017. Jairo José Isaac -Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

26 978162 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.8442008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD. Comunicamos que findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

| regular encaminhamento do processo. Nome | AI |
|---|----------------------------|
| Agroindustrial e Comércio Ltda. Fazenda Monterey | 170177/2014 |
| Agroindustrial e Comércio Ltda. Fazenda Monterey | 196347/2014 |
| Agroindustrial e Comércio Ltda. Fazenda Monterey | 196348/2014 |
| Dalmo José Nunes Dalmo José Nunes | 195011/2014 195012/2014 |
| Airton Tavares De Pinho | 125309/2014 |
| Marlene Vieira Da Silva | 101751/2014 |
| Caçambas 1515 | 180337/2014 |
| Santa Vitória Açúcar E Álcool Ltda. | 130797/2014 |
| Walter Pimenta | 178144/2014 |
| Ernane Davson De Faria | 127781/2014 |
| Santusa Dos Santos Oliveira Alexandre Coelho Prado Lico | 171262/2014 200917/2014 |
| Dilson Alecrim Coelho | 204950/2014 |
| Haroldo Nunes De Souza | 119171/2014 |
| Haroldo Nunes De Souza | 119170/2014 |
| Arildo Wagner Alves Rangel | 83182/2014 |
| Carlos Rodrigues Braga | 171108/2014 |
| Ronilda De Fátima Batista | 135645/2014 |
| Cleber Otoni Silva Cleber Otoni Silva | 117511/2014 117506/2014 |
| Abadia Do Carmo De Souza | 143933/2014 |
| Roberto Carlos Teixeira | 131864/2014 |
| Roberto Carlos Teixeira | 209853/2014 |
| Luiz Enéas Azevedo Zambelli | 150224/2014 |
| Ronaldo Luiz Dos Prazeres | 203310/2014 |
| Ronaldo Luiz Dos Prazeres | 203311/2014 |
| Ronaldo Luiz Dos Prazeres | 203309/2014 |
| Celio Dos Santos Silva Júlio De Figueiredo Cunha | 156939/2014 |
| Coembra Construção E Empreendimentos Ltda. | 46687/2014 |
| Geraldo Vicente Pereira | 167394/2014 |
| Geraldo Vicente Pereira | 167396/2014 |
| Adilson De Paula Dias | 168281/2014 |
| Raimundo Nonato Conceição | 193306/2014 |
| José Dimas Nogueira Costa | 193305/2014 |
| Ildo Santos Ferreira Edésio Dias de Araújo | 158567/2014 191641/2014 |
| Edésio Dias de Araújo Edésio Dias de Araújo | 191642/2014 |
| Edésio Dias de Araújo | 191643/2014 |
| Edésio Dias de Araújo | 52326/2014 |
| Luiz De Faria Neto | 81018/2014 |
| Thiago Candido Alves E Silva | 162304/2014 |
| Carlos Magno Melo Franco | 112724/2014 |
| Carlos Magno Melo Franco MG Paletes e Empreendimentos Ltda. | 112722/2014 108965/2014 |
| Laina Augusta Diniz Souza | 108964/2014 |
| Reginaldo Hiroshi Hatano | 19040/2014 |
| Reginaldo Hiroshi Hatano | 19041/2014 |
| Reginaldo Hiroshi Hatano | 19042/2014 |
| Raimundo Luzia Pereira | 171110/2014 |
| Iremar Santana Nogueira | 2118/2014 |
| Consuelita Pedro de Moura Ronan Correa do Silio | 155024/2014 134457/2014 |
| Lourivaldo Martins da Silva | 242/2014 |
| Donizete Ferminiano Fernandes | 153428/2014 |
| Jailson Alcantra Pinto | 209224/2014 |
| Antônio Múcio Alves Matos | 105721/2014 |
| Agropecuária Minas Novas Ltda. | 615/2014 |
| Elias Rosa de Oliveira | 205969/2014 187224/2014 |
| Manoel Agnaldo de Oliveira Manoel Agnaldo de Oliveira | 132103/2014 |
| Usina Santa Vitória Açúcar e Álcool | 113141/2014 |
| Carlos Eduardo Kich | 125232/2014 |
| Carlos Eduardo Kich | 80513/2014 |
| Leonardo Latalisa Franca | 125233/2014 |
| Leonardo Latalisa Franca | 80514/2014 |
| Rouget Assunção de Oliveira | 180731/2014 |
| Carlos Messias Alves José Natalício | 109858/2014 109263/2014 |
| Vilson de Almeida Pereira | 109263/2014 |
| Clóvis Moreira de Barros | 201408/2014 |
| Felipe Teles de Oliveira | 168951/2014 |
| Milton Figueiredo da Silva | 52320/2014 |
| Célia Maria de Jesus | 167426/2014 |
| João Ricardo Cordeiro | 166955/2014 |
| Norivaldo Martins de Paiva | 166954/2014 |
| João Batista Alves Antônio Augusto Xavier Ribeiro | 109859/2014 167425/2014 |
| José Aparecido dos Santos | 184832/2014 |
| Ronaldo Manoel de Melo | 184781/2014 |
| | 152447/2014 |

| Brasão Auto Posto Ltda. | 143003/2014 |
|---|----------------------------|
| Gilberto Donizeti Serafini | 140148/2014 |
| Fabiano Alexandre Afonso Teixeira | 166426/2014 |
| Progresso Empreendimentos Imobiliários Ltda. | 203013/2014 |
| Célio Alves dos Santos Célio Alves dos Santos | 138597/2014 156919/2014 |
| Luiz Paranhos | 175761/2014 |
| Jurandir Proenço Lopes – JPL Resinas | 104978/2014 |
| José de Souza Pinto | 170485/2014 |
| Alexandro Gomes de Oliveira | 137145/2014 |
| Renato José Canuto Santos | 152735/2014 |
| Marcia Gonçalves Costa Welison Delfino da Silva | 166647/2014 81006/2014 |
| Carlos Antonio de Paula | 101/2014 |
| Hirani de Almeida | 148776/2014 |
| Altede Vitória Gonçalves | 126463/2014 |
| Decerlei Oliveira Garcia | 156956/2014 |
| Anderson Fernandes de Freitas | 213675/2014 171264/2014 |
| Cláudio Candido da Costa José Domingos Ferreira de Souza | 194520/2014 |
| Joaquim Eugênio Mariano do Vale | 168923/2014 |
| Joaquim Eugenio Mariano do Vale | 168924/2014 |
| Juscelino Eneas Isidoro | 195766/2014 |
| Fogos Tufão Indústria e Comércio Ltda. ME | 139426/2014 |
| Gleisson Mateus Dirceu Aparecido Jeronino | 157035/2014 166952/2014 |
| Ornélio Pereira Batista | 168168/2014 |
| Geraldo Delfino Fideles | 155501/2014 |
| Ronan Eliano de Oliveira | 203058/2014 |
| Antônio Augusto Xavier Ribeiro | 167424/2014 |
| Leandro Alves Moreira | 137133/2014 |
| Marcelo Antonio Aarão Carlos Mário Pereira | 146339/2014 132117/2014 |
| Carlos Mário Pereira | 132117/2014 |
| Sebastião Gomes Barbosa | 157119/2014 |
| Timótio Barbosa dos Santos | 168171/2014 |
| Washington Rodrigues da Silva | 171031/2014 |
| Tasso José dos Reis | 81041/2014 123312/2014 |
| Heitor Rodrigues de Souza Agropecuária Minas Novas Ltda. | 175785/2014 |
| Agropecuaria Minas Novas Ltda. Agropecuária Minas Novas Ltda. | 175786/2014 |
| Ediolamar Marcolino | 210787/2014 |
| Jorge Felipe Caetano | 162762/2014 |
| Valdemiro Alves Santos Junior | 131863/2014 |
| Valdemiro Alves Santos Junior | 131864/2014 209852/2014 |
| Valdemiro Alves Santos Junior Valdemiro Alves Santos Junior | 209853/2014 |
| José Pedro de Sá | 81037/2014 |
| José Pedro de Sá | 81038/2014 |
| Adilson de Paula Dias | 194506/2014 |
| Pedro Libério Ferreira | 157906/2014 |
| Flávio Lázaro Caixeta Dirceu rios de Castro Alves | 191102/2014 195250/2014 |
| Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. | 176737/2014 |
| Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. | 130796/2014 |
| Lino Pasuch | 133556/2014 |
| Luciano de Freitas Dias | 123265/2014 |
| Bruno Alberto Moreira Silva Cleusa Luiza de Figueiredo | 184833/2014 184815/2014 |
| Gabriel Henrique Santos Oliveira | 203057/2014 |
| Antonio Rodrigues Ferreira | 203003/2014 |
| José Jairo Alves Filho | 123602/2014 |
| Paulo Cesar Andrade Teixeira | 108298/2014 |
| Nelson Alceu Shimidt Nelson Alceu Shimidt | 191124/2014 191123/2014 |
| José Soares Sobrinho | 155560/2014 |
| Adelmo Henriques Moreira | 134238/2014 |
| Serafim Dias Filho | 175788/2014 |
| Fernando José Gomes | 128167/2014 |
| José Rodrigues Barbosa Weliton Donizet Lopes | 202660/2014 |
| Lucas Venturim | 205609/2014 |
| Valquírio Gomes da Silva | 117400/2014 |
| Hebert Antonio | 71151/2014 |
| Celio Reis da Silva | 126494/2014 |
| Herdeiros de Domingos José Diniz Herdeiros de Domingos José Diniz | 49996/2015 49997/2015 |
| Marinho Cunha Veiga | 5031/2015 |
| Fabrício Alberto da Silva | 5517/2015 |
| Fabrício Alberto da Silva | 5516/2015 |
| Fabrício Alberto da Silva | 5514/2015 |
| Ilton Ferreira de Paula Antonio Pascoal de Oliveira | 42675/2013 71225/2013 |
| Valtersino Gomes dos Santos Filho | 165883/2013 |
| José Ferreira de Paula | 960/2013 |
| Gaspar Divino Porto Araújo | 113974/2013 |
| Márcia Cristina Fratoni | 146993/2013 |
| Gabriel Oliveira da Silva Alisson Ernesto Batista Alves | 156978/2013 100822/2013 |
| Maria Rosário de Oliveira | 164439/2013 |
| Alda Nunes Guimarães | 165971/2013 |
| Luiz Roberto B. Almeida | 7498/2013 |
| Clínica Saúde Fácil | 81315/2013 |
| Serralheria Perfil Produtos Metálicos Minas Art e Fer. Indústria e Comércio Ltda. – ME | 156984/2013 156983/2013 |
| Nelsino José Balbino | 71190/2013 |
| Ailton Aparecido de Jesus | 125433/2013 |
| Joventino Barroso | 106309/2013 |
| Heros Jorge de Andrade | 132808/2013 |
| Elielson Carmo de Oliveira | 168068/2013 |
| Lorival Martins da Silva Lorival Martins da Silva | 152669/2013 152670/2013 |
| Nelson Capicha | 135473/2013 |
| Rubens Alves de Aguiar | 131859/2013 |
| Adenaldo de Lima | 185865/2013 |
| João Soares Vieira | 148813/2013 |
| João Rodrigues Furlan Omar Porto | 145549/2013 124/2013 |
| Clóvis dos Reis Maria | 131/2013 |
| Laticínios Carrancas Ltda. | 159/2013 |
| Em relação aos autos de infração listados abaixo, vale | : |

Em relação aos autos de infração listados abaixo, vale informar que têm seu crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas enquadrados nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15, estando, portanto, REMITIDOS, caso não seja apresentada defesa. Ademais, conforme disposição do 84º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários (pena de multa). Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008.

| Nome | AI |
|----------------------|-------------|
| tônio Rosa de Amorim | 133144/2012 |

Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143. Bairro Serra Verde. Edifício Minas. 1º andar - Belo Horizonte/MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado

solicitou:

* Sanzio Expedito de Macahubas/Lote de terreno nº 6 da quadra 21 -Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (infraestrutura) - Brumadinho/MG - PA/Nº 09010000863/15. (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificados

Solicitaram:

1) Licença de Operação: * Transpedrosa S.A. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Betim/MG - PA/N° 15746/2009/003/2017 - Classe 3. 2) Renovação de Licença de Operação: * Formac Ltda. (ex-Forjas Nacionais S.A) - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Igarapé/MG - PA/N° 00252/2004/005/2017 - Classe 3.

00252/2004/005/2017 - Classe 3.
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas:

1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: * Solatio Gestão de Projetos Solares Ltda. - Usina Solar Léo Silveira (1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10 - Subestação de energia elétrica; usina solar fotovoltaica - Várzea da Palma/MG - PA Nº 05232/2017/001/2017 - Classe

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Execu-tivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi concedida Autorização Provisória para Operar no processo de Licenciamento abaixo identificado:

* Ferrous Resources do Brasil S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/residuos. Ferro - Congonhas e Jeceaba/MG - PA/№ 01261/2006/018/2016 - DNPM № 002771/1935 - Classe 6. Validade: até o julgamento do processo de Licença de Operação.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

26 978034 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Comercial Exportadora Rinoldi Ltda, através do processo n.º 13991/2005/004/2017 - Classe 3, solicitou Licença de Operação Corretiva, para a atividade de Lavra a cêu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento e pilhas de rejeito / estéril, Substância Mineral: Esteatito, DNPM: 830-340/2005, no município de Piranga/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata - SUPRAM/ZM, das 08:00h às 12:00 horas e de 13:00h às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 08:00h às 12:00 horas na sexta-feira. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 12/94, de 23/12/94, as Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata – SUPRAM/ZM, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal, CEP: 36500-000 - Ubá – MG das 08:00h às 12:00 horas e de 13:00h às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 08:00h às 12:00 horas e de 13:00h às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 08:00h às 12:00 horas na sexta-feira, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Alberto Félix lasbik - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Ambiente da Ambiental da SUPRAM Zona da Mata.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva: *Torque Diesel Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustiveis e postos revendedores de combustiveis de aviação - Timóteo/MG - PA/Nº 02131/2001/005/2014 - Classe 3.

- Classe 3.

(a) Thiago Higino Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo notificado:
1) De: Holcim Brasil S.A. - Para: Lafargeholcim Brasil S.A. PT/Nº 0079/1982. Validade: Prazo remanescente.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que Cía Agropecuária Monte Alegre - Fazenda Marolândia Setor C, por meio do PA/Nº 03158/2015/001/2017 - Classe 3, solicitou Licença de Operação corretiva para a atividade de Cafeicultura e Citricultura, no município de Alfenas/MG Informa que foi apresentado o ElA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Sul de Minas, das 8h30min às 17h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM Sul de Minas, localizada na Avenida Manoel Diniz, nº, 145, Industrial JK, Varginha/MG das 8h 30 min às 17h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 27/05/2017- pág. 65) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

Onde se le: *Posto Mocão Derivados de Petróleo Ltda. - Posto revendedor de combustíveis. - Montes Claros/MG - PA/Nº 21551/2009/002/2015 - Classe: 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 11/05/2017.

Lieia se:
*Posto Mocão Derivados de Petróleo Ltda. - Posto revendedor de combustíveis. - Montes Claros/MG - PA/Nº 21551/2009/002/2015 - Classe: 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 22/05/2017.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação da Licença de Operação: *DME Energética S.A. (PCH Antas 1) - Barragens de geração de energia - Hidrelêtrica - Poços de Caldas/MG - PA/N³ 3616/2015/006/2017 - Classe 3.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram concedidas as Autorizações para Intervenção Ambiental, por meio dos Documentos Autorizativos para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

*João Antônio Ferreira/Fazenda Pastinho - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Diamantina/MG - PA/N° 14030000068/17. DAIA n° 0032737-D. Fitofisionomia: Campo Cerrado. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/06/2017. *Vitória Mining Mineração, Importação e Exportação Ltda/Fazenda Riclava - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Datas/MG - PA/N° 14030000112/17. DAIA n° 0032727. Fitofisionomia: Cerrado. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZA-CÃO: 08/06/2017.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.